



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 561/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 093/2022.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$45.208,43 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) e dá outras providências.

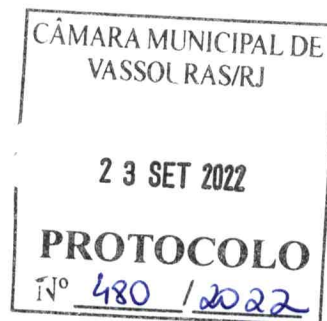
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$45.208,43 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 093/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 093/2022

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$45.208,43 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de LEI N.º , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 45.208,43 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) e dá outras providências.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial Realizado, no valor de **R\$ 45.208,43 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0044	Atenção Básica	
10.301.0044.2957	Atenção Básica	
3390.30.00.1602	Material de Consumo	R\$45.208,43
	Total	R\$45.208,43

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 14/03/2022 R\$ 43.632,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
14/04/2022	R\$43.632,00	0,5933	R\$43.890,87	R\$258,87
14/05/2022	R\$43.890,87	0,5933	R\$44.151,27	R\$260,40
14/06/2022	R\$44.151,27	0,5933	R\$44.413,22	R\$261,95
14/07/2022	R\$44.413,22	0,5933	R\$44.676,73	R\$263,50
15/08/2022	R\$44.676,73	0,5933	R\$44.941,79	R\$265,07
15/09/2022	R\$44.941,79	0,5933	R\$45.208,43	R\$266,64

Total de Rendimento	R\$1.576,43
Valor do Repasse	R\$43.632,00
Total Suplementação	R\$45.208,43

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação Comprovada no valor de R\$ 43.632,00 e Rendimento estimado no valor de R\$ 1.576,43** proveniente de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para o enfrentamento das demandas geradas pelo CORONAVÍRUS, conforme Portaria GM/MS nº 377 de 22/02/2022. Fonte de recurso 1602 – COVID 19 Bloco de Manutenção de Ações e Serviços de Saúde (Ação 21CO do Orçamento da União)

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
17.13.50.91.00.00.00	Transf de Rec SUS-Out Progr Financ. Transf Fundo / Fundo	R\$43.632,00
13.21.01.01.00.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - Principal	R\$1.576,43
Total		R\$ 45.208,43

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo : Atenção básica						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Atenção Básica					2022	R\$ 45.208,43
					2023	
					2024	
					2025	
					Total	R\$ 45.208,43
3390.30.00.1602						
Total						R\$ 45.208,43